



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 153/2024¹
ENDERECO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

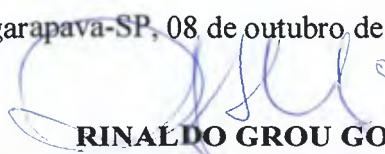
Considerando a importância da nova Cozinha Piloto para a otimização do preparo e distribuição dos alimentos no município;

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos funcionários que ali atuam, especialmente em relação à segurança e bem-estar no ambiente de trabalho;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes informações/ documentos:

- 1) O projeto da nova Cozinha Piloto já está finalizado?
- 2) Há estudos ou viabilidade técnica de construção/ampliação de áreas que contemplem espaços adequados para carga e descarga de alimentos no prédio da Cozinha Piloto, visto que a adequação dos alimentos para distribuição nas escolas está ocorrendo na calçada, expondo os funcionários ao sol e ao calor excessivo que vem ocorrendo nos últimos meses? Considerando também que, com a chegada do período de chuvas, a ausência dessa área poderá prejudicar tanto o bom funcionamento das atividades quanto a saúde e segurança dos funcionários?
- 3) Existem estudos em andamento para o pagamento de insalubridade a todos os funcionários lotados na Cozinha Piloto?
- 4) Caso a resposta ao item anterior seja negativa, o departamento responsável está ciente de que todos os funcionários da Cozinha Piloto poderão enfrentar problemas de saúde, relacionados ao contato constante com gás, calor excessivo, altos índices de ruído e sobrecarga física onde os funcionários são acometidos na colaboração mútua no trabalho?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 08 de outubro de 2024.


RINALDO GROU GOBBI
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 081012414:30
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2/3.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carvalho

Assessora da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM